



ARQUIVADO EM:

28 / 12 / 17

Assinatura

Eromar Batista de Araújo

Assistente Administrativo

Matricula Nº 1 0209/PMC

**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Caicó**

**PROJETO DE LEI**  
**Nº 171/2017**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR(A)/PROPONENTE:** RAIMUNDO INÁCIO FILHO-PMDB.

**DATA:** 22/11/2017

Eromar Batista de Araújo  
Assistente Administrativo  
Matricula Nº 1 0209/PMC



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO INÁCIO FILHO - LOBÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 171 /2017**

|                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PROTOCOLO</b></p> <p>RECEBIDO</p> <p>Em <u>22</u> / <u>11</u> / <u>2017</u></p> <p>A. <u>11.341</u></p> <p>Maria <u>[assinatura]</u> da Silva</p> <p>Técnico Legislativo</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

O Vereador **RAIMUNDO INÁCIO FILHO, Lobão**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó-RN, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN**

**FAÇO SABER** que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada de Rua: **LUIZ GONZAGA DE LIMA (Cabo/PM Gonzaga)**, artéria projetada **BDA.002, com código de logradouro nº 01049-9**, situado no bairro Itans, loteamento: Baixa do Arroz (Q-00006 Lt-00046):

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 22 de novembro de 2017.

**RAIMUNDO INÁCIO FILHO, Lobão**  
Vereador – PMDB

## **JUSTIFICATIVA**



Residente e morador do bairro com relevantes serviços a comunidade, tendo sido presidente de time de futebol amador de bairro (Fluminense Futebol Clube), e prestando serviço a comunidade e a sociedade Caicoense, como Policial Militar por 30 anos de serviço público.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 22 de 11 de 2017.



**RAIMUNDO INÁCIO FILHO, Lobão**  
Vereador – PMDB

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade  
Encaminho as Comissões Técnicas para  
emitir parecer.

S. Sessões em 22 / 11 / 2017.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000  
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar  
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

4

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de Lei nº 171/2017  
Autor: Raimundo Inácio Filho

### **PARECER**

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 171/2017, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó/RN e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 04 de R de 2017.

  
**IVONETE DANTAS**  
Presidente

  
**MARA REJANE SALDANHA DA COSTA**  
Relatora

  
**ERINALDO LINO DOS SANTOS**  
Membro

APROVADO EM:

11 / 12 / 2017,  
na 73ª Sess. Ord.

  
Cynthia de Barros C. Canuto  
Técnico Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO EM

21 / 12 / 17

Gislaine Neres

SECRETAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 132/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 171/2017

Autoria: Raimundo Inácio Filho

Aprovado em: 11/12/2017

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAICÓ/RN

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

( ) Veto total ( ) Veto parcial: \_\_\_\_\_ (X) Sanção expressa ( ) Sanção tácita. Data: 21/12/17. Assinatura

( ) Veto mantido ( ) Veto rejeitado. Sessão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura

Reenvio à prefeitura para promulgação em: 21/12/17. Ofício nº \_\_\_\_\_. Recebido por: \_\_\_\_\_

Promulgada Lei Nº 5046 Data: 21/12/17 pelo: (X) Prefeito ( ) Presidente da Câmara. Assinatura

Obs.:

## REDAÇÃO FINAL

(Redação original)

Dispõe sobre a denominação de uma  
artéria uma artéria projetada, no município  
de Caicó e dá outras providências.

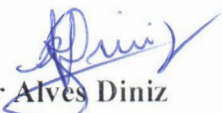
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ (RN),

FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Rua **LUIZ GONZAGA DE LIMA (Cabo/PM Gonzaga)**, artéria projetada BDA.002 com código de logradouro nº 01049-9, situado no bairro Itans, loteamento Baixa do Arroz (Q-00006 lt-00046).

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 11 de dezembro de 2017.

  
Odair Alves Diniz  
Presidente

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 5.046, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada, no município de Caicó e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Rua **LUIZ GONZAGA DE LIMA (Cabo/PM Gonzaga)**, artéria projetada BDA.002 com código de logradouro nº 01049-9, situado no bairro Itans, loteamento Baixa do Arroz (Q-00006 Lt-00046).

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2017.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Cristine Santos  
**Código Identificador:3352D5A5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/12/2017. Edição 1672  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>